



PORTARIA nº 7/2024 – SEDE FOZ DO IGUAÇU

A **DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela RESOLUÇÃO DPG N°067, de 08 de março de 2023.

CONSIDERANDO a realização do Mutirão “*Meu Nome, Meu Direito*” pela sede de Foz do Iguaçu, no dia 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de espaço físico para realização do evento, que bem atenda ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público, na sede de Foz do Iguaçu, no dia 11 de abril de 2024, excetuando-se demandas urgentes.

Encaminhe-se a portaria à 2ª Subdefensoria Pública-Geral.

Foz do Iguaçu/PR, 2 de abril de 2024.

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS

Coordenadora da Sede de Foz do Iguaçu



ePROTOCOLO



Documento: **Portarian07.2024SuspensaodoatendimentosedeFozdolguacu.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Thereza Rayana Klauck Campos Chagas** em 02/04/2024 10:42.

Inserido ao protocolo **21.958.507-1** por: **Jose Paulo da Cruz** em: 02/04/2024 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
21975c12d2953512b5e0acdba9b94a2b.